



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

COMUNICADO Nº 33/2016

O Desembargador Presidente da Comissão do Concurso, João Pedro Silvestrin, comunica **resultado final do concurso**, conforme Capítulo I, Seção III, da Resolução 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e capítulo 14 do Edital 01/2016:

1) CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	CAROLINE BITENCOURT COLOMBO	7,164
2º	MARIANA PICCOLI LERINA	7,028
3º	MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA	6,984
4º	MARIANA VIEIRA DA COSTA	6,803
5º	NIKOLAI NOWOSH	6,570
6º	BRUNO FEIJÓ SIEGMANN	6,564
7º	GABRIEL BORASQUE DE PAULA	6,545
8º	RENATO ORNELLAS BALDINI	6,503
9º	GILMARA PAVAO SEGALA	6,394
10º	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	6,391
11º	PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	6,331
12º	ULYSSES DE ABREU CESAR	6,289
13º	FELIPE MARINHO AMARAL	6,260
14º	PAULO PEREIRA MÜZELL JUNIOR	6,247
15º	DENER PIRES DE OLIVEIRA	6,180
16º	GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA*	6,165
17º	IGO ZANY NUNES CORRÊA*	6,060
18º	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	6,032
19º	IVANA MELLER SANTANA	6,023
20º	TATIANE BOTURA SCARIOT	6,011
21º	VICKY VIVIAN HACKBARTH KEMMELMEIER	6,004
22º	RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	5,996
23º	MATEUS CARLESSO DIOGO	5,993
24º	GIULIANO MOTTA	5,952
25º	JULIANA BALDINI DE MACEDO	5,944
26º	SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	5,897
27º	JOAO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	5,884
28º	ADEMAR SILVA ROSA*	5,806
29º	DIEGO REIS MASSI	5,766
30º	AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	5,635

*CANDIDATOS HABILITADOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS:

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA*	6,165
2º	IGO ZANY NUNES CORRÊA*	6,060
3º	ADEMAR SILVA ROSA*	5,806

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

João Pedro Silvestrin
Desembargador Presidente da Comissão do Concurso